



PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO  
Prefeito

PAULO MUSTRANGI  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAL  
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

TIAGO GALHEIGO DAMACENO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA  
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO  
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ  
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA  
Secretário de Saúde

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON  
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA  
Diretor-Presidente da Comdep

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gappd@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9325

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca da Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXI – N.º 6640 – Terça-feira, 11 de abril de 2023

internet

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

# Prefeitura inicia reforma da ciclovia do Parque de Itaipava

A Prefeitura dará início nesta semana à reforma da ciclovia do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (Itaipava). Com isso, ao longo da próxima semana (10 a 16 de abril), o espaço ficará fechado para pedestres, corredores e ciclistas.

A reforma da ciclovia faz parte de um conjunto de melhorias que a Prefeitura está iniciando no parque. O patrimônio da cidade agora está sob a gestão da Secretaria de Meio Ambiente, com o objetivo de valorizar mais o espaço, para que petropolitano e turistas tenham cada vez mais momentos de lazer e convivência no local.

Além da ciclovia, a Prefeitura também fará nesta próxima semana a recuperação da pista de pump track. Outra melhoria no parque já foi iniciada: a implantação de biodigestores nos banheiros. Com isso, os dejetos passam a ser tratados no próprio parque. Um sistema no qual a água sai limpa e pode ser reaproveitada. E não mais a necessidade de um caminhão ir até o parque para buscar esses dejetos.

Outras ações estão previstas para o parque. O município vai incrementar a arborização do parque, reformar o espaço dos brinquedos, colocar mais bancos, entre outras melhorias. Sobre o fechamento da ciclovia para as obras, a previsão é que dure uma semana. Os frequentadores devem



acompanhar o andamento pelas redes sociais da Prefeitura e também pela imprensa a reabertura da pista.

Com relação à iluminação, a Prefeitura comprou 4 mil lâmpadas de LED para serem instaladas no parque. A substituição das convencionais significará mais eficiência, economia aos cofres públicos e respeito ao meio ambiente.

**Atos do Prefeito****DECRETO N.º 438 de 11 de abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 10812/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) em favor do INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de abril de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

**FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTRARIA N.º 1.848 de 11 de abril de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.516/2017 e 8.380/2022, GIOVANNA KREISCHER PEREIRA, matrícula n.º 24736-7, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Controle de Frota, na Secretaria de Obras, símbolo APM-1, durante período de férias da titular, pelo período de 01/04/2023 a 30/04/2023

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de abril de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHO DE 27/01/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 33438/2022 – Pregão Eletrônico n.º 277/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, CNPJ N.º 07.404.103/0001-66 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 pelo valor total de R\$ 6.720,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 27/01/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 38950/2022 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 278/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: LIFETEC COM. MANUT. E LOC. DE MAT. MED. EIRELI, CNPJ N.º 10.454.966/0001-69 nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 24.928,50 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 02/02/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 36003/2022 – Pregão Presencial n.º 053/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: CLARO S/A, CNPJ N.º 40.432.544/0001-47 no item 01 pelo valor global de R\$ 17.330,40 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 02/02/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 47277/2022 – Pregão Eletrônico n.º 279/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ N.º 39.499.710/0001-43 no item 02 pelo valor total de R\$ 26.700,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 02/02/2023 DO SRA. PREGOEIRA:**

Processo n.º 43212/2022 – Pregão Eletrônico n.º 262/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 36.325.157/0001-34 nos itens 14, 17, 39 e 46 pelo valor total de R\$ 38.264,00 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 no item 44 pelo valor total de R\$ 4.360,50 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 03/02/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 49624/2022 – Pregão Eletrônico n.º 086/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ N.º 39.316.666/0001-99 no item 01 pelo valor total de R\$ 316.680,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 06/02/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 51397/2022 – Pregão Eletrônico n.º 247/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 14.595.725/0001-84 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 73.188,00; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ N.º 39.499.710/0001-43 no item 02 pelo valor total de R\$ 218.280,00 e IMPERIO

PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ N.º 30.545.120/0001-35 no item 05 pelo valor total de R\$ 50.180,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**ALINE DA SILVA GUIMARAES**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 08/02/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 38969/2022 – Pregão Eletrônico n.º 191/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 42.785.686/0001-13 no item 01 pelo valor total de R\$ 31.980,00; ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 24.875.483/0001-36 nos itens 02, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 19 e 20 pelo valor total de R\$ 568.470,00; DCD DISTRIBUIDORA COM. DE DESCARTÁVEL, CNPJ N.º 10.729.680/0001-32 nos itens 03, 11 e 12 pelo valor total de R\$ 7.245,00; IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 43.595.813/0001-84 no item 06 pelo valor total de R\$ 29.894,40; C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., CNPJ N.º 27.764.200/0001-77 no item 07 pelo valor total de R\$ 18.000,00; J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 31.371.075/0001-02 nos itens 17 e 21 pelo valor total de R\$ 61.468,00; RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N.º 33.549.309/0001-94 no item 22 pelo valor total de R\$ 17.928,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 10/02/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 54596/2022 – Pregão Eletrônico n.º 008/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 11.619.992/0001-56 no item 01 pelo valor total de R\$ 28.389,60 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 10/02/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 58435/2022 – Pregão Presencial n.º 006/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, CNPJ N.º 27.230.280/0001-80 pelo valor global de R\$ 259.800,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 14/02/2023 DO SRA. PREGOEIRA:**

Processo n.º 39758/2022 – Pregão Eletrônico n.º 271/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 46.717.207/0001-82 no item 02 pelo valor total de R\$ 4.290,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 10.586.940/0001-68 no item 03 pelo valor total de R\$ 5.803,20 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 no item 06 pelo valor total de R\$ 16.598,16 conforme

ANEXO AO DECRETO N.º 438 de 11 de abril de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$	ACRESCIMO	CANCELAMENTO	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE		
Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	31.01.09.122.2022.2092	3.3.90.39.00	1.802.00	450.000,00	
		3.3.90.37.00	1.802.00	75.000,00	
Administração Encargos Previdenciários	31.01.28.846.0001.0003	3.3.90.47.00	1.802.00		525.000,00
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrativa e Remuneração Previdenciária)	31.01.28.846.2022.2091	3.3.90.86.00	1.801.00	200.000,00	
		3.3.90.91.00	1.801.00		100.000,00
		3.3.90.92.00	1.801.00		30.000,00
		3.3.90.93.00	1.801.00		70.000,00
					725.000,00
					725.000,00

disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

## Secretaria de Saúde

### PORTEARIA N.º 001 GAB de 21 de março de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, art. 5º, da Lei Municipal n.º 6.483/07, que autorizou a criação do SEHAC, RESOLVE homologar a segunda alteração do Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro –SEHAC, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTATAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SEHAC

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, foi aprovado em Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo as seguintes alterações do Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC.

Art. 1º – Os incisos I e II do art. 44 da Portaria n.º 009 de 04 de dezembro de 2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 –

I – Obras e serviços de engenharia até o limite de 936 UFPE (Unidade Fiscal de Petrópolis);

II – Compras, demais serviços e outras contratações até o limite de 468 UFPE (Unidade Fiscal de Petrópolis);"

Art. 2º – Os §§ 1º e 2º do art. 53 da Portaria n.º 009 de 04 de dezembro de 2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. –

§ 1º – O termo administrativo é obrigatório no caso de compras, serviços e outras contratações, inclusive quanto a serviços contínuos e locações, com valores acima do limite estabelecido para o procedimento de pequeno porte; e a escritura pública, nas hipóteses em que a legislação a exige.

§ 2º – No caso de contratação cujo valor seja igual ou inferior ao limite estabelecido para o procedimento de pequeno porte, ou, no caso de aquisições com entrega única, o termo administrativo poderá ser substituído por ordem de compra, ordem de serviço ou ordem de consignação."

Art. 3º – A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 21 de março de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA  
Secretário de Saúde

### PORTEARIA N.º 002 de 21 de março de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 6.483/07, que autorizou a criação do SEHAC, resolve

HOMOLOGAR a alteração do Regulamento de Seleção de Pessoal do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

#### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SEHAC

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, foi aprovado em Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo as seguintes alterações do Regulamento de Seleção Pública de Pessoal do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC.

Art. 1º – O art. 9º da Portaria n.º 10 de 04 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – Por necessidade temporária, de especial interesse institucional ou do serviço, poderá haver contratação por prazo determinado de, no máximo, dois anos, permitida uma única prorrogação dentro deste período.

Parágrafo único – A contratação de que trata este artigo será salvo os casos emergenciais e de justificada urgência, precedida de seleção simplificada".

Art. 2º – A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 21 de março de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Proteção e Defesa Civil

### PORTEARIA N.º 003 de 10 de abril de 2023

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, usando de suas atribuições legais resolve

DESIGNAR a servidora REIVIG GOMES DA SILVA, matrícula n.º 23009-0, Chefe da Divisão de Controle, como gestora de contrato, e os servidores NATÁLIA CASCARDO BANDEIRA, matrícula n.º 24263-2, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e MARCELO PEREIRA DE ABREU, matrícula n.º 24266-7, Diretor do Departamento Técnico e operacional, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 53530/2022.

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em 10 de abril de 2023.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten Cel BM  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

### PORTEARIA N.º 004 de 10 de abril de 2023

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora REIVIG GOMES DA SILVA, matrícula n.º 23009-0, Chefe da Divisão de Controle, como gestora de contrato, e os servidores NATÁLIA CASCARDO BANDEIRA, matrícula n.º 24263-2, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e MARCELO PEREIRA DE ABREU, matrícula n.º 24266-7, Diretor do Departamento Técnico e operacional, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 51899/2022.

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em 10 de abril de 2023.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten Cel BM  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

### PORTEARIA N.º 005 de 10 de abril de 2023

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora REIVIG GOMES DA SILVA, matrícula n.º 23009-0, Chefe da Divisão de Controle, como gestora de contrato, e os servidores NATÁLIA CASCARDO BANDEIRA, matrícula n.º 24263-2, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e MARCELO PEREIRA DE ABREU, matrícula n.º 24266-7, Diretor do Departamento Técnico e operacional, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 52714/2022.

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em 10 de abril de 2023.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten Cel BM  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

## Cordenadoria Especial de Articulação Institucional

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN para a reunião ordinária que terá lugar na COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS, situada na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, no dia 11 de abril 2023, terça-feira, com início às 19h e término previsto para às 20h30, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) COPPETEC – apresentação do primeiro relatório previsto no contrato firmado;
- 2) Melhorias do Programa Nossa Bairro (Independência e Alto da Serra);
- 3) Mudança no transporte público no Bairro Morin;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 10 de abril de 2023.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIM

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 13/04/2023, às 18 horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Avenida Koeler, 260, Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Edital de Chamamento, esclarecimento, eleição e posse das novas Conselheiras;
- 3) Pobreza Menstrual;
- 4) Lei sobre embarque e desembarque do coletivo, fora do ponto, das 22h às 6h;
- 5) Solicitação de transporte para as famílias visitarem seus parentes nos presídios, moradores de Petrópolis;
- 6) Sugestão para o reaproveitamento do material descartado pelas artesãs da comunidade do Alto Independência;
- 7) Patrulha Maria da Penha pela GCM
- 8) Devolutiva da Programação do Mês da Mulher;
- 9) Assuntos Gerais;
- 10) Definição da pauta da próxima reunião ordinária, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.

LUCIANE BOMTEMPO  
Presidente do COMDIM  
VIVIANE MARQUES  
Vice-presidente do COMDIM

## CPTRANS

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO (CDA)

No dia 16 de fevereiro de 2023 às 16h30 reuniram-se no auditório da CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, localizado à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros da CDA – Comissão de Análise de Defesa

de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 18 de agosto de 2022, publicada em DO n.º 6492 de 24 de agosto de 2022, tendo como Presidente Izamari Cristina Machado Pacheco e como membros efetivos Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Alexandre de Medeiros Torres de Oliveira, Alexandre Santana do Carmo e Robson Luis Nicolay para análise de defesas em pauta para julgamento. Após os debates foram proferidas as decisões abaixo indicadas, com os números dos processos e das respectivas notificações.

N.º do Processo	Notificação	Decisão
22964.....	38330/2022 .....	Indeferido
22965.....	38332/2022 .....	Indeferido
22992.....	38333/2022 .....	Indeferido
23028.....	38337/2022 .....	Indeferido
23062.....	38339/2022 .....	Deferido
23053.....	41189/2022 .....	Indeferido
23056.....	41192/2022 .....	Indeferido
23057.....	41193/2022 .....	Indeferido
23058.....	41194/2022 .....	Indeferido
23059.....	41196/2022 .....	Indeferido
23061.....	41197/2022 .....	Indeferido
23186.....	41729/2022 .....	Indeferido
23204.....	41732/2022 .....	Indeferido
23241.....	41735/2022 .....	Indeferido
23242.....	41736/2022 .....	Indeferido
23244.....	41739/2022 .....	Indeferido
23301.....	41740/2022 .....	Indeferido
22970.....	41807/2022 .....	Indeferido
22972.....	41808/2022 .....	Indeferido
22974.....	41809/2022 .....	Indeferido
22995.....	41810/2022 .....	Indeferido
22998.....	41811/2022 .....	Indeferido
22999.....	41812/2022 .....	Indeferido
23000.....	41813/2022 .....	Indeferido
23021.....	41815/2022 .....	Indeferido
23022.....	41816/2022 .....	Indeferido
23023.....	41817/2022 .....	Indeferido
23009.....	41819/2022 .....	Indeferido
23011.....	41821/2022 .....	Indeferido
23012.....	41824/2022 .....	Indeferido
23014.....	41828/2022 .....	Indeferido
23051.....	41830/2022 .....	Indeferido
23054.....	41832/2022 .....	Indeferido
23055.....	41833/2022 .....	Indeferido
23060.....	41834/2022 .....	Indeferido
23042.....	41835/2022 .....	Indeferido
23043.....	41837/2022 .....	Indeferido
23086.....	41839/2022 .....	Indeferido
23088.....	41840/2022 .....	Indeferido
23106.....	41843/2022 .....	Indeferido
23112.....	41844/2022 .....	Indeferido
23087.....	42076/2022 .....	Indeferido
23114.....	42077/2022 .....	Indeferido
23113.....	42078/2022 .....	Indeferido
23111.....	42079/2022 .....	Indeferido
23107.....	42080/2022 .....	Indeferido
23108.....	42083/2022 .....	Indeferido
23109.....	42084/2022 .....	Indeferido
23110.....	42085/2022 .....	Indeferido
23117.....	42086/2022 .....	Indeferido
23120.....	42087/2022 .....	Indeferido
23121.....	42088/2022 .....	Indeferido
23122.....	42089/2022 .....	Indeferido
23123.....	42090/2022 .....	Indeferido
23161.....	42091/2022 .....	Indeferido
23155.....	42093/2022 .....	Indeferido
23170.....	42096/2022 .....	Indeferido
23168.....	42097/2022 .....	Indeferido
23162.....	42098/2022 .....	Indeferido
23175.....	42099/2022 .....	Indeferido
23176.....	42101/2022 .....	Indeferido
23177.....	42104/2022 .....	Indeferido
23178.....	42105/2022 .....	Indeferido
23179.....	42106/2022 .....	Indeferido
23189.....	42108/2022 .....	Indeferido
23196.....	42110/2022 .....	Indeferido
23190.....	42111/2022 .....	Indeferido
23191.....	42113/2022 .....	Indeferido
23192.....	42117/2022 .....	Indeferido
23194.....	42122/2022 .....	Indeferido
23195.....	42126/2022 .....	Indeferido
23238.....	42128/2022 .....	Indeferido
23237.....	42130/2022 .....	Indeferido
23236.....	42133/2022 .....	Indeferido

N.º do Processo	Notificação	Decisão	N.º do Processo	Notificação	Decisão
23235.....	42134/2022 .....	Indeferido	23392.....	44162/2022 .....	Indeferido
23234.....	42135/2022 .....	Indeferido	23393.....	44167/2022 .....	Indeferido
23230.....	42136/2022 .....	Indeferido	23394.....	44170/2022 .....	Indeferido
23232.....	42137/2022 .....	Indeferido	23395.....	44171/2022 .....	Indeferido
23277.....	42140/2022 .....	Indeferido	23396.....	44172/2022 .....	Indeferido
23274.....	42141/2022 .....	Indeferido	23637.....	44544/2022 .....	Indeferido
23273.....	42142/2022 .....	Indeferido	23592.....	44546/2022 .....	Indeferido
23269.....	42145/2022 .....	Indeferido	23591.....	44548/2022 .....	Indeferido
23268.....	42147/2022 .....	Indeferido	23279.....	44733/2022 .....	Indeferido
23267.....	42148/2022 .....	Indeferido	23281.....	44734/2022 .....	Indeferido
23260.....	42150/2022 .....	Indeferido	23282.....	44736/2022 .....	Indeferido
23250.....	42151/2022 .....	Indeferido	23283.....	44738/2022 .....	Indeferido
23337.....	42893/2022 .....	Indeferido	23284.....	44739/2022 .....	Indeferido
23338.....	42895/2022 .....	Indeferido	23285.....	44741/2022 .....	Indeferido
23328.....	42896/2022 .....	Indeferido	23287.....	44742/2022 .....	Indeferido
23327.....	42899/2022 .....	Indeferido	23288.....	44743/2022 .....	Indeferido
23115.....	42985/2022 .....	Indeferido	23289.....	44744/2022 .....	Indeferido
23116.....	42987/2022 .....	Indeferido	23290.....	44745/2022 .....	Indeferido
23118.....	42990/2022 .....	Indeferido	23291.....	44747/2022 .....	Indeferido
23124.....	42992/2022 .....	Indeferido	23304.....	44748/2022 .....	Indeferido
23125.....	42993/2022 .....	Indeferido	23305.....	44750/2022 .....	Indeferido
23156.....	42994/2022 .....	Indeferido	23347.....	44751/2022 .....	Indeferido
23157.....	42996/2022 .....	Indeferido	23352.....	44755/2022 .....	Indeferido
23119.....	42997/2022 .....	Indeferido	23367.....	44758/2022 .....	Indeferido
23158.....	42998/2022 .....	Indeferido	23368.....	44759/2022 .....	Indeferido
23159.....	43001/2022 .....	Indeferido	23383.....	44760/2022 .....	Indeferido
23160.....	43003/2022 .....	Indeferido	23386.....	44761/2022 .....	Indeferido
23166.....	43004/2022 .....	Indeferido	23389.....	44763/2022 .....	Indeferido
23169.....	43006/2022 .....	Indeferido	23534.....	45225/2022 .....	Indeferido
23171.....	43007/2022 .....	Indeferido	23535.....	45226/2022 .....	Indeferido
23188.....	43009/2022 .....	Indeferido	23536.....	45228/2022 .....	Indeferido
23193.....	43010/2022 .....	Indeferido	23565.....	45230/2022 .....	Indeferido
23197.....	43012/2022 .....	Indeferido	23604.....	45232/2022 .....	Indeferido
23198.....	43014/2022 .....	Indeferido	23610.....	45233/2022 .....	Indeferido
23231.....	43015/2022 .....	Indeferido	23611.....	45234/2022 .....	Indeferido
23233.....	43016/2022 .....	Indeferido	23613.....	45235/2022 .....	Indeferido
23239.....	43017/2022 .....	Indeferido	23615.....	45237/2022 .....	Indeferido
23249.....	43018/2022 .....	Indeferido	23616.....	45238/2022 .....	Indeferido
23266.....	43021/2022 .....	Indeferido	23617.....	45241/2022 .....	Indeferido
23271.....	43023/2022 .....	Indeferido	23636.....	45243/2022 .....	Indeferido
23272.....	43025/2022 .....	Indeferido	23563.....	45314/2022 .....	Indeferido
23278.....	43382/2022 .....	Indeferido	23691.....	45630/2022 .....	Indeferido
23280.....	43384/2022 .....	Indeferido	23524.....	45709/2022 .....	Indeferido
23306.....	43390/2022 .....	Indeferido	23525.....	45710/2022 .....	Indeferido
23286.....	43394/2022 .....	Indeferido	23526.....	45713/2022 .....	Indeferido
23302.....	43397/2022 .....	Indeferido	23528.....	45714/2022 .....	Indeferido
23303.....	43399/2022 .....	Indeferido	23531.....	45718/2022 .....	Indeferido
23307.....	43403/2022 .....	Indeferido	23533.....	45722/2022 .....	Indeferido
23308.....	43405/2022 .....	Indeferido	23552.....	45724/2022 .....	Indeferido
23339.....	43408/2022 .....	Indeferido	23553.....	45726/2022 .....	Indeferido
23340.....	43409/2022 .....	Indeferido	23554.....	45728/2022 .....	Indeferido
23342.....	43412/2022 .....	Indeferido	23555.....	45729/2022 .....	Indeferido
23344.....	43414/2022 .....	Indeferido	23556.....	45731/2022 .....	Indeferido
23345.....	43418/2022 .....	Indeferido	23557.....	45732/2022 .....	Indeferido
23346.....	43421/2022 .....	Indeferido	23561.....	45733/2022 .....	Indeferido
23348.....	43422/2022 .....	Indeferido	23579.....	45734/2022 .....	Indeferido
23349.....	43424/2022 .....	Indeferido	23583.....	45736/2022 .....	Indeferido
23353.....	43426/2022 .....	Indeferido	23584.....	45740/2022 .....	Indeferido
23369.....	43427/2022 .....	Indeferido	23585.....	45742/2022 .....	Indeferido
23370.....	43429/2022 .....	Indeferido	23586.....	45744/2022 .....	Indeferido
23382.....	43431/2022 .....	Indeferido	23587.....	45746/2022 .....	Indeferido
23384.....	43433/2022 .....	Indeferido	23590.....	45755/2022 .....	Indeferido
23385.....	43434/2022 .....	Indeferido	23623.....	45756/2022 .....	Indeferido
23387.....	43437/2022 .....	Indeferido	23624.....	45757/2022 .....	Indeferido
23388.....	43438/2022 .....	Indeferido	23625.....	45758/2022 .....	Indeferido
23292.....	44114/2022 .....	Indeferido	23626.....	45759/2022 .....	Indeferido
23293.....	44116/2022 .....	Indeferido	23627.....	45761/2022 .....	Indeferido
23298.....	44117/2022 .....	Indeferido	23633.....	45762/2022 .....	Indeferido
23309.....	44119/2022 .....	Indeferido	23537.....	45983/2022 .....	Indeferido
23310.....	44121/2022 .....	Indeferido			
23324.....	44124/2022 .....	Indeferido			
23325.....	44127/2022 .....	Indeferido			
23332.....	44132/2022 .....	Indeferido			
23294.....	44134/2022 .....	Indeferido			
23296.....	44137/2022 .....	Indeferido			
23297.....	44138/2022 .....	Indeferido			
23311.....	44139/2022 .....	Indeferido			
23323.....	44142/2022 .....	Indeferido			
23326.....	44143/2022 .....	Indeferido			
23333.....	44146/2022 .....	Indeferido			
23334.....	44148/2022 .....	Indeferido			
23335.....	44156/2022 .....	Indeferido			
23339.....	44159/2022 .....	Indeferido			
23391.....	44160/2022 .....	Indeferido			

Nada mais havendo a tratar, determinou a presidente o encerramento da presente sessão às 17h30, lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os membros da CDA, em 16 de fevereiro de 2023.

**IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO**  
Presidente

**AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**  
Membro

**ALEXANDRE DE MEDEIROS TORRES DE OLIVEIRA**  
Membro

**ALEXANDRE SANTANA DO CARMO**  
Membro

**ROBSON LUIS NICOLAY**  
Membro